



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

137091 A.A. FERROVIÁRIA / SEMELP / PINDA 02 x 03 SANTO ANDRÉ FUTSAL 16/05/2025

Competição:	Paulista			Período	Início	Término
Categoria:	Principal			1º	19:30	20:10
Ginásio:	GINÁSIO TOBIAS SALGADO - A.A. FERROVIÁRIA			Pindamonhangaba	2º	20:24
					3º	
776	Árbitro Principal:	ERIC FERNANDO BONIFÁCIO			4º	
1430	Árbitro Auxiliar:	CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA			Prorrog.	
1284	Árbitro Assistente:	DAIANE SALES DE SOUSA			Contagem por período	
1581	Cronometrista:	POLLYANE FELIX DA SILVA			1º	01
	Anotador:				2º	01

A.A. FERROVIÁRIA / SEMELP / PINDA

Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm	Substituições por período						FINAL		02	x	03		
						92	12	16	19	99		Prorrogação	x					
152602	LUIS GUSTAVO DE JESUS DAMASCENO	02				19	02	10	20	66		Penaltis	x					
210803	MARCELO CAUAN MAXIMIANO	05				92	16	99	99	12								
133898	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS ALVES	10	09:49			19	02	10	20	66								
163276	VINICIUS PAULO AFONSO FERREIRA	12				92	12	19	19	99								
119449	EDER ROGERIO RABELO SILVÉRIO	16				19	02	10	20	66								
164935	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS	19	13:34			92	10	16	19	19								
176852	KEVIN WILLIAN DE OLIVEIRA SILVA	20				19	02	05	16	66								
153787	GUSTAVO BRITO FREITAS	42				19	02	05	16	66								
143050	JHONATAN FELIPE MARINS	66					10	16		99								
123860	JONATHAN MARQUES PINTO	92						05						1º	15:03			
154294	CLAYTON DE OLIVEIRA ANDRADE	99						12						2º	16:03			
								02						3º				
														4º				
4743	Técnico:	LUCAS COSTA DOS SANTOS																
	Aux. Técnico:																	
4761	Prep. Físico:	ADILSON DE ASSIS CARLOS																
9759	Massagista:	ALLAN BARRETO DOS SANTOS						13:02										
9906	Méd/Fis/Enf:	LEANDRO AUGUSTO MOLINA GUIMARAES						21:44										
Anotação de Gols																		
01	20	02	19	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17

SANTO ANDRÉ FUTSAL

Anotação do Gelo

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILVEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declará-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: MARIOMAR ALEXANDRO SIQUEIRA SANTOS | Registro: 6747 | Assinatura:

Representante visitante: ELIZABETH SUNIGA RUIZ Registro: 7617 Assinatura: